

Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01- livro registro de utilização de termos de ocorrências;

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : A A DE MELO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.040-5
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000517-0
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA PONTES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.196-7
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000518-8
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : R J DADALT
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.237-3
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000523-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : ARNALDO DOS SANTOS TEIXEIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.362-0
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000524-2
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : MARCIA M M SANTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.336-3
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000541-2
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : E M FERRAZ
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.212.254-0
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000549-8
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : MATROCIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.214.830-2
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000556-0
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.020-0
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000561-7
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : JUA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.703-4
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000562-5
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

RAZÃO SOCIAL : LUMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.219.135-6
ORDEM DE SERVIÇO : 0420168200000576-5
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

SHU YUNG FON
Coordenador - CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art.

14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : J. R. LIRA EIRELI - EPP.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.475.828-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000222-7
A.I.N.F. Nº : 042017510000052-7
A.I.N.F. Nº : 042017510000053-5
A.I.N.F. Nº : 042017510000054-3

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 140201

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Moacyr Dinelly de Souza Navarro, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da **CERAT-Belém**, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica INTIMADA, nos termos do art. 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a empresa MAXX EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 09.262.107/0001-82, da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 372011510001275-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372011510001275-0, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão nº 3985, nos termos do art. 47, o 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Protocolo: 140277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **IPESCA INDÚSTRIA DE PESCA LTDA., Insc. Est. nº 15.246.381-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2007 a 12/2007**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012016820001017-2**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Balanco Patrimonial

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 140270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **IPESCA INDÚSTRIA DE PESCA LTDA., Insc. Est. nº 15.246.381-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2007 a 12/2007**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012016820001016-4**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Balanco Patrimonial

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 140275

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016/SEFA

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 019/2016/SEFA, para contratação da empresa VEIGA & SANTOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial nº 33280 de 28/12/2016. Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK.

Belém, 24/01/2017.

Protocolo: 140432

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre novembro / dezembro de 2016.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda